

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL - SEPC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2013.

PROCESSO N.º: 0013894-7/2013.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 626/2013 - CPL 03.

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente, consumo e serviço (divisória naval, porta completa e serviço de instalação e desinstalação), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Civil, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, solicitado através do Ofício nº 510/2013/SEPC/GAB.
Rio Branco-AC, 25 de junho de 2013.

Assinam: O Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC e o Sr. Antonio Carlos Cavalcante, pela empresa.

ENCARTE

EMPRESA: S. F. CAVALCANTE-ME.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Quant. Mínima para Compra	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Aquisição de Divisórias Naval com dimensões aproximadas de: espessura de 35mm, tamanho 2,11x1,20. Marca: Eucatex.	Unid	200	20	94,90	18.980,00
02	Aquisição de porta completa para divisórias com dimensões aproximadas de: espessura de 35mm, medindo 820 x 2.110 mm. Marca: Eucatex	Unid	50	5	83,90	4.195,00
03	Serviço de Instalação/desinstalação de divisórias e portas completas.	m²	800	80	24,00	19.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.375,00

SEPLAN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 406.461-75/2013

PARTES: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o Estado do Acre - CNPJ: 63.606.479/0001-24.

OBJETO: Aporte de contrapartida para realização de obras e serviços decorrentes de operação de crédito e/ou repasse firmado pelo tomador no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento.

RECURSOS: Valor do financiamento da CAIXA: R\$ 64.800.000,00 (sessenta e quatro milhões e oitocentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013.

ASSINAM: ANACLETO GROSBELLI, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal e SEBASTIÃO AFONSO VIANA MACEDO NEVES, Governador do Estado do Acre.

SESACRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO/SESACRE N.º. 150/2011 DE EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL DA FAMÍLIA DE SANTA ROSA – CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º. 022/2010 – CEL 01 – BIRD, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA MILANDI JUNIOR LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do termo originário, com base no que dispõe o instrumento contratual, fica prorrogado por 04 (quatro) meses, com início em 26/04/2013 e término em 26/08/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 150/2011 que não sejam conflitantes com as ora ajustadas, em especial, as Cláusulas e dispositivos de Fraude e Corrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no DOE e nos meios recomendados pelas Diretrizes para Aquisições no âmbito de Empréstimos do BIRD.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O foro do presente instrumento será o da Justiça Federal da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro, para dirimir e resolver questões oriundas do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2013.

ASSINAM: Drª SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA – SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE
JOSÉ ROBERTO MILANDI – CONSTRUTORA MILANDI JUNIOR LTDA